

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1152/86

INTERESSADA : Claudia Baldassari Guardiano Dias

ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar as disciplinas "Enfermagem em Unidade de Recuperação em Cuidados Intensivos I e II", "Enfermagem Médico-Cirúrgica", "Administração em Centro Cirúrgico II" e "Administração Aplicada à Enfermagem" na FEO de Araras.

RELATOR : Cons°. Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá

PARECER CEE N° :70/87

CTG "D" APROVADO EM 17/12/86

COMUNICADO AO PLENO EM 28/01/87

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade do Enf. e Obstetrícia de Araras submete ao Conselho a indicação de Cláudia Baldassari Guardiano Dias para, na categoria de Professor I, ministrar as disciplinas :

- Enfermagem em Unidade de Recuperação em Cuidados Intensivos I;
- Enfermagem em Unidade de Recuperação-em Cuidados Intensivos II;
- Enfermagem Médico Cirúrgica;
- Administração em Centro Cirúrgico II;
- Administração Aplicada à Enfermagem junto aos Departamentos de Enfermagem e Administração, e Enfermagem, no curso de Enfermagem e Obstetrícia.

A interessada substituirá as professoras :

- Fernanda Aparecida Cintra - Parecer CEE n° 0976/83;
- Regina Maria Nobre lerreri - Parecer CEE n° 1583/79; e
- Neuza Maria - Parecer CEE n° 1122/83.

Atuará juntamente com a Professora Dirlei Maria Carandina - Processo CEE n° 1149/86.

A Faculdade indica a interessada com base no Artigo 4°, incisos I e II, da Deliberação CEE n° 05/80, tendo esta iniciado suas atividades em 13.08.86.

Constam nos autos os elementos de instrução formal exigidos pela Deliberação CEE n° 05/80, especialmente :

- "curriculum vitae";
- Diploma registrado;
- histórico escolar;
- grade horária.

2 - APRECIÇÃO :

Comprova-se no processo que a interessada possui o título,

de bacharel em Enfermagem e o título de enfermeira médico-cirúrgica pela Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto - USP, diploma expedido em 1983 e registrado em 1984. Estudou, no curso, disciplinas afins.

A Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto atestou em 09/12/1983 que a interessada exerceu as seguintes atividades:

- monitoria voluntária no período de fevereiro a dezembro de 1983, na área de Enfermagem Psiquiátrica;

- colaboração na Supervisão do Curso de Enfermagem Cirúrgica I, durante o 2º semestre de 1983;

- colaboração na coleta de dados da pesquisa da docente Neide Fávero intitulada "Estudo do Processo de Referência a um Hospital Universitário";

- estágio como voluntária, junto a Divisão de Enfermagem e participação de alguns cursos de atualização, temas de cirurgia, encontro em sua área de atuação.

De acordo com a grade horária, a interessada ministra um total de 11 (onze) aulas semanais das disciplinas : Enfermagem Médico-Cirúrgica e Enfermagem em Unidade de Recuperação em Cuidados Intensivos I e II, na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras.

Exerce atividades de Supervisora de Estágio no Hospital São Luiz.

3. CONCLUSÃO:

Nega-se a indicação de Claudia Baldassari Guardiano Dias para ministrar, na qualidade de Professor I, as disciplinas "Enfermagem em (unidade de Recuperação em Cuidados Intensivos I e II", "Enfermagem Médico-Cirúrgica", "Administração em Centro Cirúrgico II" e "Administração Aplicada à Enfermagem", da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras, por não atendimento do inciso II do artigo 4º da Deliberação CEE nº 5/80, bem como pela indefinição no que se refere à concentração e especialização de determinada disciplina.

São Paulo, 02 de dezembro de 1986.

a) Consº. BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Rosendo Nogueira do Sá, Célio Benevides de Carvalho, Ferdinando de Oliveira Figueiredo, Jorge Nagle, Robert Henry Srour e Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 17.12.86

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente